



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *campus* Restinga

PORTARIA Nº 103, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 218, de 22 de novembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial**.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Elizandra Martinazzi	1693854
Alexsandro Cristovão Bonatto	1827542
Diana Veja Marona	1551622
João Roberto Gabbardo	1491933
Matheus Perin	3085621

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

(O documento original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)